

DECRETO Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 9424/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal ocupante do cargo de fisioterapeuta **LEANDRO FERNANDES FRANÇA, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal